

LM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

CNPJ: 42.552.577/0001-56 e NIRE: 353.005.720-76

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

1. Local, data e hora da Assembleia: Na sede da LM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A, situada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 212, apto 21, Bairro: Cambui - CEP 13024 430, às 10h00 horas. **2. Convocação:** Sendo dispensadas a convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em face a presença confirmada de todos os acionistas. **3. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, **Lincoln Cesar do Amaral Filho, Mary Ângela Barone do Amaral** para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o **Sr. Lincoln Cesar do Amaral Filho** que aceitando a incumbência convidou a **min Mary Ângela Barone do Amaral**, para secretariá-lo, no que aceitei e assim constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** Redução do capital social da Companhia por meio de retirada de imóveis que não podiam compor o capital social por impedimento em sua matrícula e **(b)** consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Acerca da ordem do dia, os acionistas sem quaisquer ressalvas ou restrições, determinam o quanto segue: a) Reduzem o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, e de R\$ 2.838.655,31 (Dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo), deliberam o cancelamento de 8680 (Oito mil seiscentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e 8680 (Oito mil seiscentos e oitenta) ações preferenciais, sem direito a voto, todas sem valor nominal, julgando ser o valor excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desta forma o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.630.540,64 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 219.428 (duzentas e dezenove mil e quatrocentos e vinte oito) ações, sendo 109.714 (Cento e nove mil setecentos e quatorze) ações ordinárias nominativas e 109.714 (Cento e nove mil setecentos e quatorze) ações preferenciais, sem direito a voto, todas sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexo II. b) mediante a retirada do Imóvel: Apartamento sob nº. 13, localizado no primeiro pavimento do Condomínio Edifício Saira, situado na Rua Dr. Cincinato Braga, nº 43, no município e comarca de Campinas, 2ª. circunscrição imobiliária, composto de sala de estar/jantar com terraço, cozinha, área de serviço, W.C., banheiro social completo e 2 dormitórios, com as seguintes áreas: útil de 76,200 metros quadrados; comum de 17,876 metros quadrados; total de 94,076 metros quadrados; fração ideal no terreno de 4,848694% - CCPM: não consta. Proprietários Lincoln Cesar do Amaral Filho, já qualificado, sendo este casado em regime de comunhão universal de bens com a Sra. Mary Ângela Barone do Amaral, também já qualificada. Imóvel devidamente registrado no 2º. Serviço de Registro de Imóveis de Campinas - Estado de São Paulo sob matrícula 120.168, e IPTU nº. 3414.22.23.0291.01003, na Prefeitura Municipal de Campinas-SP, no valor de R\$ 198.107,67 (cento e noventa e oito mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos). c) Imóvel: BOX de garagem sob nº. 7, localizado no subsolo do Condomínio Edifício Saira, situado na Rua Dr. Cincinato Braga, nº 43, no município e comarca de Campinas, 2ª. circunscrição imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 10,125 metros quadrados; comum de 18,66 metros quadrados; total de 28,785 metros quadrados; fração ideal no terreno de 0,763499% - CCPM: não consta. Proprietários Lincoln Cesar do Amaral Filho, já qualificado, sendo este casado em regime de comunhão universal de bens com a Sra. Mary Ângela Barone do Amaral, também já qualificada. Imóvel registrado no 2º. Serviço de Registro de Imóveis de Campinas - Estado de São Paulo sob matrícula 120.190 e IPTU nº. 3414.22.23.0291.01025, na Prefeitura Municipal de Campinas-SP, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Estatuto Social (Anexo I), sendo que: d) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que terá sua redação na forma do Anexo I desta Ata, incluindo a deliberação acima. **6. Lavratura da Ata:** Discutidas e aprovadas as matérias acima descritas, foi lavrada em livro próprio a presente Ata de Assembleia, sendo esta uma cópia fiel da lavrada no livro próprio da Companhia. **7. Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e lavrou esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, no livro próprio. Campinas/SP 28 de agosto de 2023 **Mesa: Lincoln Cesar do Amaral Filho - Presidente Mary Ângela Barone do Amaral- Secretária**

